

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 055 DE 26 DE MAIO DE 2026.

**“NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, CRIADA PELA
RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 015/2023”**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução PGM/JAC nº 015/2023, que disciplina a Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar envolvendo agentes públicos do Poder Executivo Municipal de Jacupiranga, a serem conduzidos pela Procuradoria-Geral do Município.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo mencionados, sob a presidência do Procurador-Corregedor Dr. Giuliano Norberto Fogaça, sem prejuízos de suas atribuições atuais, como membros da CDP – Comissão Disciplinar Permanente, para exercerem, a função, conforme especificado a seguir:

CARGO	NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Procurador Municipal	Wanderson Clany Alves da Silva	Vice-Presidente



Residente Jurídico	Paulo Roberto Gomes dos Santos	Titular
Secretária de Governança	Erica Carvalho dos Santos	Titular
Procurador Municipal	Ademar Patucci Junior	Suplente
Escriturário	Raiane de Souza Ribeiro	Suplente

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7B3-5291-297D-18A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/05/2026 11:51:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/05/2026 às 11:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C7B3-5291-297D-18A1>